DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Intimação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI 3
Atos de Pessoal 6
Férias 6
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Vigilância Sanitária 11
Notificação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Intimação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 8200

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, torna público que fica **INTIMADA** a empresa **JAMSE GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **40.810.790/0001-95**, acerca do Processo Administrativo Sancionador instaurado para apuração de possível enquadramento indevido como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

Fica a empresa intimada para, querendo, **apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A **íntegra do Processo Administrativo Sancionador**, incluindo o **Relatório da Comissão Processante** e os demais documentos que instruem o processo, poderá ser solicitada pelos e-mails paulo.silva@educ.igarapava.sp.gov e educpmi@yahoo.com.br.

Igarapava/SP, 21 de agosto de 2026.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES:06475270814
Assinado de forma digital por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES:06475270814

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava

CMDPI
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Lei nº 849 de 09/04/2019 – Decreto nº 2128 de 22/04/2019

Resolução nº 02/2026 – CMDPI

Dispõe sobre normas gerais e plano de aplicação para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Igarapava/SP para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava/SP – CMDPI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), pela Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), pela Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), bem como pela Lei Municipal nº 849/2019 (Criação do CMDPI e do Fundo Municipal da Pessoa Idosa),

Considerando o artigo 230 da Constituição Federal, que impõe à família, à sociedade e ao Estado o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando-lhes dignidade, bem-estar e direito à vida;

Considerando que o Estatuto da Pessoa Idosa tem como objetivo assegurar os direitos sociais, a melhoria da qualidade de vida e a promoção da dignidade das pessoas idosas;

Considerando que o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa constitui um instrumento de captação e aplicação de recursos destinados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no município;

Considerando que as Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) são equipamentos essenciais da proteção social especial de alta complexidade, que visam garantir acolhimento institucional, cuidado integral, segurança alimentar, saúde e bem-estar das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Considerando que a melhoria das condições físicas, estruturais e operacionais das entidades que prestam serviços de acolhimento à pessoa idosa impacta diretamente na qualidade do atendimento, na segurança sanitária, alimentar e no fortalecimento da dignidade da pessoa idosa;

Considerando que os investimentos em infraestrutura, quando direcionados à melhoria das condições de acolhimento, de segurança, de higiene e de qualidade de vida, configuram ações de proteção social, em consonância com as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Política Nacional do Idoso;

Considerando que tanto a Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), em seu artigo 18, quanto a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) prevêem, expressamente, que os recursos públicos vinculados às políticas sociais devem ser aplicados segundo as prioridades livremente definidas pelo respectivo Conselho de Direitos, observando o interesse público, a realidade local e as demandas do território, sendo esta uma prerrogativa legal e

CMDPI
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Lei nº 849 de 09/04/2019 – Decreto nº 2128 de 22/04/2019

legítima conferida aos Conselhos de Direitos no exercício do controle social das políticas públicas;

Considerando que o artigo 18 da Lei nº 13.019/2014 deixa claro que o edital de chamamento público conterá, obrigatoriamente, a definição do objeto, das metas, das prioridades e das condições para a realização das atividades ou dos projetos, ficando sob responsabilidade do CMDPI estabelecer tais prioridades, em deliberação colegiada, alinhada às necessidades locais;

Considerando, portanto, que a adoção de um eixo único temático, focado na melhoria das condições de acolhimento e atendimento às pessoas idosas, está plenamente amparada na legislação vigente e nas competências deliberativas deste Conselho, refletindo o interesse público e a missão institucional do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando, finalmente, a deliberação do CMDPI em reunião ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2026;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 1º O Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava/SP para o exercício de 2026 terá como objetivo a execução de ações que promovam a melhoria da qualidade de vida, da segurança alimentar, da saúde, da acessibilidade, da dignidade e do bem-estar das pessoas idosas acolhidas em serviços socioassistenciais no município, observando os princípios da proteção social e do fortalecimento de vínculos.

EIXO ÚNICO – Melhoria na Qualificação do Atendimento Direto à Pessoa Idosa por meio da Aquisição e Instalação de Bens Permanentes

Compreende ações, projetos e investimentos destinados à instalação e aquisição de materiais permanentes, equipamentos, mobiliários, utensílios e outros bens móveis necessários à qualificação dos espaços e dos serviços destinados ao atendimento direto e específico da pessoa idosa, proporcionando melhores condições de segurança, acessibilidade, conforto, higiene, alimentação, saúde, autonomia, bem-estar e qualidade de vida às pessoas idosas atendidas, acolhidas ou beneficiárias das ações desenvolvidas no município.

São exemplos de ações contempladas neste eixo:

- Aquisição e instalação de equipamentos, mobiliários e utensílios destinados ao atendimento direto da pessoa idosa;
- Aquisição de bens permanentes destinados aos ambientes de acolhimento, convivência, alimentação, higiene, cuidados e atendimento;
- Aquisição de equipamentos e bens móveis que promovam acessibilidade, segurança, conforto, autonomia e qualidade de vida da pessoa idosa;•

CMDPI
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Lei nº 849 de 09/04/2019 – Decreto nº 2128 de 22/04/2019

- Aquisição de equipamentos e mobiliários destinados à melhoria das condições de atendimento, cuidado e proteção da pessoa idosa;
- Aquisição e instalação de outros bens permanentes e bens móveis que apresentem finalidade direta e específica de atendimento, proteção, promoção da saúde, dignidade e bem-estar da pessoa idosa.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Os recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa serão aplicados, exclusivamente, em pelo menos uma das ações previstas no Eixo Único, por meio de termo de fomento celebrado com Organização da Sociedade Civil devidamente cadastrada e regular junto ao CMDPI.

Art. 3º A aplicação dos recursos obedecerá aos critérios e condições estabelecidos em edital público de chamamento, respeitadas as disposições desta Resolução e da legislação vigente.

CAPÍTULO III
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 4º A Organização da Sociedade Civil executora deverá apresentar prestação de contas dos recursos recebidos, nos termos do edital de chamamento, da Lei Federal nº 13.019/2014 e das demais normas aplicáveis.

Art. 5º A prestação de contas será acompanhada de relatório de execução física e financeira, bem como relatório de resultados, demonstrando os impactos das ações na melhoria das condições de acolhimento e no atendimento às pessoas idosas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Igarapava/SP, 21 de agosto de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO PEREIRA
Presidente do CMDPI de Igarapava/SP

Praça Rui Barbosa, 147 – Centro – Igarapava-SP – CEP 14.540-000

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 310 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS BICHUETTE.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 10 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS BICHUETTE	CHEFE DIVISÃO TRIBUTAÇÃO	10.02.2025 á 09.02.2026

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 19.08.2026 com término em 28.08.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data 19.08.2026 revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de Agosto de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 311 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR MAICON FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	MAICON FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17.03.2023 á 16.03.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 20.08.2026 com término em 03.09.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data 20.08.2026 revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de Agosto de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 312 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA AMANDA RODRIGUES MARTINS.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	AMANDA RODRIGUES MARTINS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	17.02.2025 á 16.02.2026

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 21.08.2026 com término em 04.09.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de Agosto de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2026

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DE NATUREZA COMUM LISTADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME)
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
PRAZO DEVIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses
FONTE DE RECURSOS	Próprio, Estadual e Federal
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	028/2026
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	SANDI DAFNI CHAVES VIANA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ADRIANO HUMEBRTO SILVA
DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	13/08/2026
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	21/08/2026
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R$ 2.108.243,24 (dois milhões, cento e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos)
DETENTORA - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	
VALOR	R$ 49.467,25 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
DETENTORA - MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
VALOR	R$ 820.579,88 (oitocentos e vinte mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos
DETENTORA - CIRURGICA OLIMPIO LTDA	
VALOR	R$ 192.894,90 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)
DETENTORA - CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
VALOR	R$ 179.566,65 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos
DETENTORA - LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	
VALOR	R$ 92.829,70 (noventa e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos)
DETENTORA - AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	

VALOR	R$ 5.733,19 (cinco mil, setecentos e trinta e três reais e dezenove centavos)
DETENTORA - A.D. DAMINELLI LTDA	
VALOR	R$ 35.508,80 (trinta e cinco mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos)
DETENTORA - EPG COMERCIAL LTDA	
VALOR	R$ 639.508,73 (seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e oito reais e setenta e três centavos)
DETENTORA - G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
VALOR	R$ 31.155,54 (trinta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
DETENTORA - LUCIA HELENA BARBOSA DA SILVEIRA LTDA	
VALOR	R$ 60.998,60 (sessenta mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA	020401 10 302 0150 2587 0000 Aquisição de Moveis e Equipamentos para Centro de Saúde **341** 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.02.19 305.022 Eq. Centro de Saúde (Delegada Graciela)
FONTE DE RECURSOS	Estadual
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	13/08/2026
GESTOR (A) DO CONTRATO	DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO
FISCAL DO CONTRATO	JANAINA MONTEIRO NATAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
CONTRATADA - CIRURGICA ANJU LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	061/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	19/08/2026
VALOR DO CONTRATO	R$ 5.219,94 (cinco mil, duzentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos)
CONTRATADA - ESPACO A MOVEIS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	062/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	19/08/2026
VALOR DO CONTRATO	R$ 5.346,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais)
CONTRATADA - GELCIO MOISES GARCIA	

NÚMERO DO CONTRATO	063/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	21/08/2026
VALOR DO CONTRATO	R$ 21.119,00 (vinte e um mil, cento e dezenove reais)
CONTRATADA - NS SILVA LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	064/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	19/08/2026
VALOR DO CONTRATO	R$20.675,60 (vinte mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

Vigilância Sanitária

Notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 21 de agosto de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): ALEXANDRA MEIRE MALTA SILVA
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 278.179.011

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D794-2CD2-6552-7DBE e informe o código D794-2CD2-6552-7DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 21 de agosto de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): CELIA LOPES BARROS DE SOUZA
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 278.179.001

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D794-2CD2-6552-7DBE e informe o código D794-2CD2-6552-7DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 21 de agosto de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): CLAUDIA HAUCK
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 258.195.264

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D794-2CD2-6552-7DBE e informe o código D794-2CD2-6552-7DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 21 de agosto de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): DORIVAL BEZERRA DA SILVA
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 280.181.099

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D794-2CD2-6552-7DBE e informe o código D794-2CD2-6552-7DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 21 de agosto de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): EDILSON MANSO DE SOUZA
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 280.181.079

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D794-2CD2-6552-7DBE e informe o código D794-2CD2-6552-7DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 21 de agosto de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): FLAVIO FERREIRA DE MENDONÇA
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 280.181.249

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D794-2CD2-6552-7DBE e informe o código D794-2CD2-6552-7DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 21 de agosto de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): JONATHAN HUMBERTO SOUZA MARQUES
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 280.175.014

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D794-2CD2-6552-7DBE e informe o código D794-2CD2-6552-7DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 21 de agosto de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): JOSE DAGMAR DE OLIVEIRA
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 280.177.034

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D794-2CD2-6552-7DBE e informe o código D794-2CD2-6552-7DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 21 de agosto de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): KELLEN LOPES DE AZEVEDO SILVA
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 280.177.074

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D794-2CD2-6552-7DBE e informe o código D794-2CD2-6552-7DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 21 de agosto de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): MAIRILENE BORGES DA SILVEIRA
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 278.181.014

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D794-2CD2-6552-7DBE e informe o código D794-2CD2-6552-7DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 21 de agosto de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): SYSBRAN SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 280.181.216; 280.181.229

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D794-2CD2-6552-7DBE e informe o código D794-2CD2-6552-7DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 21 de agosto de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): WAGNER FRANCISCO ANGELO
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 280.181.099

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D794-2CD2-6552-7DBE e informe o código D794-2CD2-6552-7DBE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D794-2CD2-6552-7DBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VICENTE DE PAULA PRECIOSO (CPF 167.XXX.XXX-94) em 21/08/2026 07:39:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D794-2CD2-6552-7DBE